



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 232/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
36471-1	Carmen Lúcia Trindade Dutra	17 e 18/4/2018	2	Não	Atestado	33/053404/18
712582-1	Fábio Rogério Rombi da Silva	2 a 4/5/2018	3	Não	Atestado	33/053694/18
677671-1	Geni Tibúrcio Zawierucha	2/5/2018	1	Não	Atestado	33/053703/18
550710-1	Luiz Sérgio de Almeida Galhardo	23 a 25/4/2018	3	Não	Atestado	33/053522/18
5500486-1	Patrícia Feitosa de Lima	26 e 27/4/2018	2	Não	Atestado	33/053587/18
712620-1	Rivana de Lima Souza Coimbra	16/4/2018	1	Não	Atestado	33/053315/18

Campo Grande, 11 de maio de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado